



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

INDICAÇÃO N.º 3.263/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

As Vereadoras que esta subscrevem, de acordo com atribuições conferidas pelo Art. 130 § 2º do Regimento Interno, veem, mui respeitosamente, indicar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, que adote as providências necessárias para a criação do Programa Municipal Doe Vida, destinado ao incentivo da doação voluntária de sangue entre os servidores do Poder Legislativo Municipal.

A presente indicação sugere que o programa contemple, entre outras medidas:

I ações periódicas de conscientização e incentivo à doação de sangue;

II reconhecimento institucional aos servidores doadores;

III concessão de abono no dia da doação, nos termos da legislação aplicável;

IV definição de medidas administrativas que incentivem a participação voluntária dos servidores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A presente indicação tem por finalidade incentivar a cultura da doação voluntária de sangue entre os servidores da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, fortalecendo ações de solidariedade e responsabilidade social no âmbito do Poder Legislativo.

A manutenção dos estoques de sangue nos hemocentros da região representa desafio constante para a saúde pública, sendo essencial o incentivo à participação da sociedade em campanhas permanentes de doação.

O Poder Legislativo Municipal, além de suas funções institucionais, também exerce relevante papel social e comunitário, podendo contribuir significativamente para a conscientização da população acerca da importância da doação regular de sangue.

A iniciativa possui relevante interesse público e humanitário, além de representar medida de baixo impacto administrativo e elevado alcance social.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 18 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

(assinado eletronicamente)

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS

Vereadora Primeira-Secretaria da CMCO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 18/05/2026 às 12:49, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Inacio dos Santos, VEREADORA 1ª SECRETÁRIA**, em 20/05/2026 às 09:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **582303** e o código verificador **F8F3D555**.

Docto ID: 582303 v1